

Portaria nº 028/2024

Tucumã – PA, 02 de setembro de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO
SERVIDOR **JOSÉ TOLENTINO CABRAL**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **José Tolentino Cabral**, servidor efetivo com o cargo de **Vigia**, com ingresso através do Decreto nº 145/1.999 de 01 de fevereiro de 1.999, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº 0810673, portador do RG:9519509 PC/PA e do CPF nº 565.177.932-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Idade em favor do Servidor **José Tolentino Cabral**, em conformidade com o art.12, III, "b" da Lei Municipal 563/2016 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal (na reação dada pela EC 41/2003. a) Os proventos serão calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 37,§§6º e 7º da Lei Municipal nº 563/2016; e b) o reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal na (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 39 do Estatuto Previdenciário Municipal, sem paridade. Planilha fls 09 no valor de R\$:1.102,12 (Um Mil Cento e Dois Reais e Doze Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art.201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo de R\$: 1.412,00 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de setembro de 2024 e revogando-se as disposições em contrário na forma da Lei.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 02 de setembro de 2024.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFI da LOM
Tucumã – PA, 02/09/2024


Instituto de Previdência do Município de Tucumã